

**TERMO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 042/2016  
PROTOCOLO Nº 116/2015**

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Carlos José Barreiro, portador do RG nº 45.711.896 e do CPF nº 000.621.248-46 e por seu seu Diretor de Planejamento e Projetos, Sr. João Vicente Gaido, portador do RG nº 9.390.042-9 e do CPF nº 848.174.968-00, e de outro lado, como CONTRATADA, a **IMTRAFF CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA-EPP**, com sede à Av. Cristiano Machado, nº 640 – sala 1106, Graça – Belo Horizonte/MG – CEP 31.030-514, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.103.958/0001-10, neste ato representada pelo Sr. Frederico Rodrigues, portador do RG nº M 8665274 e do CPF nº 043.080.986-70, sob as cláusulas seguintes:

**DO PRAZO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, o prazo do Contrato nº. 042/2016, contados a partir de 24/02/2017.


**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

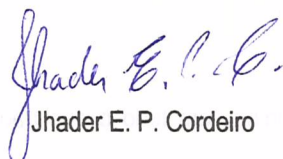
E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.



Campinas, 23 FEV. 2017

  
Carlos José Barreiro  
Diretor Presidente da EMDEC S/A  
João Vicente Gaio  
Diretor de Planejamento e Projetos da EMDEC S/A  
Frederico Rodrigues  
Diretor ImTraff  
IMTRAFF CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

## TESTEMUNHAS:

  
Jhader E. P. Cordeiro  
Ludmyla E. N. Vota

**ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO****Contrato nº 042/2016 – Tomada de Preços nº 004/2016**P<sub>0</sub> = R\$ 155.555,50

90 (noventa) dias - de 26/11/2016 a 23/02/2017

**Aditamento 01 – Prorrogação Contratual por 90 (noventa) dias****De: 24/02/2017 a 24/05/2017**

Sem ônus à EMDEC







**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

Município de Campinas

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A  
**Contrato nº 042/2016 – Protocolo nº 116/2015**  
**Tomada de Preços nº 004/2016**

**Termo de Aditamento 01 para prorrogação de prazo por 90 dias**

**OBJETO:** prestação de serviços técnicos de pesquisas de contagens de tráfego volumétricas classificadas, ocupação visual de carregamento do transporte coletivo, entrevistas de origem e destino para os usuários do transporte coletivo, velocidade e retardamento do tráfego geral e do ônibus do transporte urbano, contagens de pedestres a serem executados em trechos de vias públicas no município de Campinas e oferta de estacionamentos na área central da cidade. Com a finalidade de complementar a base de dados para a elaboração do Plano Viário de Campinas 2015-2040.

Contratante: EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S.A  
Contratada: **IMTRAFF CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 23 FEV 2017

Carlos José Barreiro  
Diretor Presidente da EMDEC

João Vicente Gaido  
Diretor de Planejamento e Projetos da EMDEC

Frederico Rodrigues  
Diretor  
IMTRAFF  
Frederico Rodrigues  
IMTRAFF CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

